



Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

ATA DA 8ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE; 1º (PRIMEIRO) PERÍODO ANUAL DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA.

Ao 4º (quarto) dia do mês maio de dois mil e vinte e um, (2021) no prédio da Câmara Municipal de Ferreiros, na sala destinada às sessões, na Praça Dezesesseis de Março nº 74/76, nesta Cidade, precisamente às 15h00min (quinze) horas, reuniu-se esta edilidade, sob a Presidência do nobre Vereador Gilcelio Oliveira Pontes, 1º (primeiro) Secretário, Luiz Francisco de Vasconcelos Junior, 2º (segundo) Secretário, José Davi Veloso Silva e os demais Edis: Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, José Cândido da Silva, Josinaldo de Araújo Silva, Salatiel Paz de Freitas Domingos, Tarcísio Saraiva Borba de Meneses e Wagner Rosendo da Costa. Com todos os Vereadores presentes, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão, solicitando ao 2º (segundo) Secretário que efetuasse a leitura do texto bíblico e rogando a proteção divina, iniciou os trabalhos da Sessão. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 2º (segundo) Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. O 2º (segundo) Secretário da Casa, Sr. José Davi Veloso Silva, dirigiu-se ao Sr. Presidente informando que por Questão de Ordem, e leu um texto trazido por ele. O Sr. Presidente o interrompeu informando que ele não podia ter lido o texto, que dentro dos tramites da Casa deveria ser lida a ata, pois se tratando de uma questão de Ordem precisa de ser votada. Não obedecendo ao pedido do Sr. Presidente, continuou a leitura. O Sr. Presidente cassou a palavra do mesmo para manter a ordem dos trabalhos. Mesmo assim, continuou a leitura e após, continuou argumentando sobre o que foi lido. O 1º (primeiro) Secretário solicitou autorização para usar a palavra, sendo concedida pelo Sr. Presidente. O mesmo apresentou seus argumentos quanto a cassação da palavra do 2º (segundo) Secretário da Casa. Finalizando, o Sr. Presidente deu continuidade a sessão, solicitando ao 2º Secretário a leitura da ata da sessão anterior. O mesmo alegou que é contra a ata e recusou-se a ler, informando ao Presidente que se ele quiser, ele mesmo leia e colocou a pasta de ata sobre a mesa do Presidente. O Vereador Bruno Japhet da

Página 1 de 8

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS
CNPJ: 08.825.713/0001-04
Gilcelio Oliveira Pontes
Presidente



Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Matta Albuquerque Filho se dirigiu ao Presidente informando que por uma Questão de Ordem, tendo em vista que o 2º (segundo) Secretário se recusa a ler a ata, o mesmo convida outro Vereador para substituí-lo na leitura da ata. Durante a fala do Vereador Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, o 2º (segundo) Secretário informou que poderia ler e ser contra a ata. Mais uma vez, o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura da ata, o 2º (Secretário) informou que iria ler porque ia ser contra mesmo e pegou a pasta de volta, indagando ao 1º (primeiro) Secretário se ele iria ler os Projetos, porque ele só iria ler a ata quando resolver isso aqui, apontando para o texto lido por ele anteriormente. O 1º (primeiro) Secretário respondeu que só iria ler quando fosse resolvido a questão de ordem levantada pelo Vereador José Davi. Em seguida, o Sr. Presidente informou que diante da situação, e sendo omissos o Regimento, colocou sob a decisão plenária a substituição do 1º (primeiro) e 2º (segundo) Secretário na reunião de hoje, informando ao Plenário que o 1º (primeiro) Secretário se recusa a cumprir o Regimento e o 2º (segundo) Secretário se recusa a ler a ata e cumprir o Regimento, e pôs em votação, e com a aprovação de 2/3 (dois terços) da Casa, o Sr. Presidente informou que por decisão da maioria serão substituído o 1º e 2º Secretário nesta reunião. O 1º (primeiro) Secretário questionou o Presidente sobre essa decisão e em que artigo o mesmo se baseia. O Sr. Presidente informou que a Lei é clara, sendo omissos o Regimento, ele se dispõe a decisão Plenária que é o que está sendo feito no momento, e convidou para a 1ª (primeira) Secretaria o Vereador Wagner Rosendo da Costa. O Vereador Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho sugeriu que as leituras pelos Secretários fossem feitas na própria bancada para que nenhum dos Vereadores saiam dos seus locais. O Vereador Tarcísio se dirigiu ao Presidente de que não está entendendo o porque do Vereador Bruno Filho sempre está dizendo ao Presidente o que ele deve fazer. O Vereador Bruno filho interferiu, informando que foi por uma Questão de Ordem e ambos começaram a falar ao mesmo tempo sendo interrompido pelo Presidente da Casa, que informou que quem manda na Casa nem é ele e nem os Vereadores, e que todos seguem o Regimento que tem que ser seguido, e deu continuidade à sessão autorizando que o 1º (primeiro) Secretário já convidado, Sr. Wagner

Página 2 de 8
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS
CNPJ: 08.825.713/0001-04
Gilcelio Oliveira Pontes
Presidente



Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Rosendo da Costa, fique em seu lugar acatando o pedido de ordem do Vereador Bruno Filho e convidou o Vereador Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho para a 2ª (segunda) Secretaria para fazer a leitura da ata da sessão anterior. O 1º (primeiro) Secretário da Casa, Sr. Luiz Francisco de Vasconcelos Junior, solicitou uma Questão de Ordem ao Sr. Presidente para que o Vereador Wagner Rosendo da Costa, 1º Secretário Interino assumira o seu lugar na Mesa. O Sr. Presidente respondeu que já que Vossa Excelência está fazendo isso, que o Vereador Wagner Rosendo assumira a vaga na Mesa, e mais uma vez explicou que essa decisão foi tomada diante da omissão do 1º (primeiro) e 2º (segundo) Secretário a cumprir o Regimento e que o Plenário que decidiu a substituição dos mesmos nesta reunião, e também pede que seja anotado em os Precedentes Regimentais para solução dos casos análogos. Em seguida, solicitou ao 2º (segundo) Secretário Interino que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Feita a leitura da ata, o Sr. Presidente pôs a mesma em discussão. Neste momento o Vereador José Davi Veloso Silva 2º (Segundo) Secretário se dirigiu ao lugar do Vereador Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho 2º (segundo) Secretário Interino, o Sr. Presidente o informou que o Vereador Bruno Filho iria ficar no lugar dele, o Vereador Bruno Filho 2º (segundo) Secretário Interino se dirigiu ao lugar na Mesa e o Sr. Presidente autorizou que o Vereador Bruno Filho assumira o lugar na Mesa. Discutiram a ata os Vereadores José Davi Veloso Silva, Luiz Francisco de Vasconcelos Junior, que declararam seu voto contrário a ata e justificaram, dizendo que votaram contra por achar que o Projeto em tramitação é inconstitucional. Logo após, o Sr. Presidente usou a palavra lendo um julgamento do Tribunal de Justiça de São Paulo e um artigo da Constituição em justificativa que a matéria em tramitação é constitucional. Prosseguindo, ainda discutiu a ata o Vereador Tarcísio Saraiva Borba de Meneses, que também declarou seu voto contrário a ata, por achar que o Projeto em tramitação é inconstitucional. Em seguida, como ninguém quis mais discutir a ata, o Sr. Presidente pôs a mesma em votação, sendo a mesma APROVADA por maioria. Votaram contrário os Edis: José Davi Veloso Silva, Luiz Francisco de Vasconcelos Junior e Tarcísio Saraiva Borba de Meneses. O Vereador Luiz Francisco de Vasconcelos pediu uma Questão

Página 3 de 8
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS
CNPJ: 08.825.713/0001-04
Gilcelio Oliveira Pontes
Presidente



Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

de Ordem e a Mesa Diretora não concedeu. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º (primeiro) Secretário Interino que efetuasse a leitura do **EXPEDIENTE**, que será disponibilizado aos senhores Vereadores. Prosseguindo, o Sr. Presidente incluiu na Ordem do dia da presente sessão para sua 2ª (segunda) discussão e 2ª (segunda) votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021 de iniciativa deste Poder Legislativo, que Altera a redação do parágrafo 5º, do art. 17 e do art. 18, ambos da Lei Orgânica do Município de Ferreiros e dá outras providências. Requerimento nº 030/2021 de iniciativa do Vereador Tarcísio Saraiva Borba de Meneses, faz apelo ao Prefeito do Município, Sr. José Roberto de Oliveira, no sentido de junto a Secretaria de Saúde seja implantado um centro de Atendimento que abrigue todas as especialidades médicas existentes em nosso Município. Requerimento nº 031/2021 de iniciativa do Vereador Tarcísio Saraiva Borba de Meneses, faz apelo ao Prefeito do Município, Sr. José Roberto de Oliveira, no sentido de junto a Secretaria de Ação Social vejam a possibilidade de melhorar o espaço físico do Cad Único do nosso Município. Lido os Requerimentos nºs 030 e 031/2021, o Sr. Presidente incluiu os mesmos na Ordem do Dia da presente sessão para sua discussão e votação. Indicação nº 006/2021 de iniciativa do Vereador Wagner Rosendo da Costa, a qual Indica ao Senhor Prefeito Municipal junto a Secretaria de Saúde, que seja feita a testagem rápida ou exame laboratorial na rede de ensino Particular do nosso Município para diagnosticar o vírus da COVID-19 nessas Escolas. Lida a Indicação, o Sr. Presidente encaminhou a mesma à Secretaria da Casa, para que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal. Em seguida, como não constava mais nenhuma matéria para a leitura do Expediente, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Vereadores inscritos no Expediente. Usaram a palavra os Vereadores José Davi Veloso Silva, Tarcísio Saraiva Borba de Meneses, Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, Wagner Rosendo da Costa, que em seu discurso foi apartado pelo Vereador Salatiel Paz de Freitas Domingos. Em seguida, como não havia mais nenhum Vereador inscrito para usar a palavra no Expediente, o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, pondo em 2ª (segunda) e última discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021 de

Página 4 de 8
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS
CNPJ: 08.825.713/0001-04
Gilcelio Oliveira Pontes
Presidente



Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

iniciativa deste Poder Legislativo. O Vereador José Davi Veloso Silva pediu uma Questão de Ordem falando para o Presidente que a matéria só pode ser votada depois de apreciada a questão de ordem que o mesmo suscitou. Prosseguindo, o Sr. Presidente continuou com a matéria em discussão, franqueando a palavra ao Vereador José Davi Veloso para discutir a matéria dizendo que o Vereador tem dois minutos para concluir a discussão. O Vereador disse que não terminou o tempo, porque o Presidente pôs em discussão a matéria e ele tinha mais tempo para discutir e que ficou esperando o Presidente autorizar a questão de ordem e ele não autorizou. O Presidente falou que deu a palavra e que Vossa Excelência finalizou e que é o Projeto que se encontra em discussão. O Vereador falou que é dentro do Projeto e que ele levantou uma questão de ordem antes do Projeto, antes da ata, e que Vossa Excelência não quer que seja apreciada a questão de ordem e está fugindo do Regimento. O Vereador deixou claro que não quer discutir o Projeto porque já sabe o que vai acontecer, mas que aprecie a ordem que ele suscitou. O Presidente decidiu ouvir a questão de ordem do Vereador e disse que é a Mesa quem irá decidir. O Vereador Luiz Francisco pela ordem, disse que o Vereador José Davi ia ler, já que o Presidente cortou na hora que ele estava falando, para que todos tenham conhecimento da Questão de Ordem que o Vereador fez. O Presidente disse que nesse momento ele pode usar o tempo dele e leia, se ele tá discutindo, no entanto ele tá concluindo agora a ordem. O Vereador Luiz Francisco indagou se o Vereador José Davi já discutiu o Projeto. O Presidente respondeu que sim, que ele já usou o tempo dele e que ele está concluindo o tempo. O Vereador Luiz Francisco disse que Vossa Excelência não disse se ia colocar a questão de ordem em votação como Vossa Excelência mesmo falou que o Regimento é omissivo, e que Vossa Excelência nem pôs a questão de ordem em votação e nem negou. O Vereador José Davi falou que em nenhum momento o Presidente autorizou a sua questão de ordem. O Presidente disse que já que a Mesa decidiu colocar a questão de ordem em Plenário o mesmo colocou a questão de ordem em votação. Sendo a questão de ordem aprovada, o Sr. Presidente autorizou que o Vereador lê-se o texto trazido por ele. Lido o texto, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 5 (cinco)

Página 5 de 8
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS
CNPJ: 08.825.713/0001-04
Gilcelio Oliveira Poates
Presidente



Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

minutos. Decorrido os 05 (cinco) minutos, o Sr. Presidente reinicia a sessão dizendo que diante da situação, chegou-se a seguinte conclusão, lendo o artigo 165, parágrafo único, artigo 164 do Regimento Interno da Casa. O Vereador José Davi Veloso Silva, continuou indagando o Presidente sobre a questão de ordem, e o Sr. Presidente deu continuidade as matérias. Prosseguindo, o Sr. Presidente pôs em 2ª (segunda) discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021 de iniciativa da Mesa Diretora deste Poder Legislativo. Discutiram a matéria os Vereadores Tarcísio Saraiva Borba de Meneses, Luiz Francisco de Vasconcelos Junior, Salatiel Paz de Freitas Domingos, Vereador José Davi Veloso Silva, que levantou uma Questão de Ordem para usar a palavra. A mesa acatou o pedido do Vereador José Davi Veloso Silva. Continuando discutiu a matéria o Vereador Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho. Pra concluir, discutiu novamente a Proposta o Vereador Tarcísio Saraiva Borba de Meneses. Em seguida, o Vereador José Davi Veloso Silva, perguntou ao Presidente se a questão de ordem dele foi aprovada e o Presidente da Casa respondeu que a questão de ordem foi aprovada para que ele lê-se o texto. Pra concluir, discutiram novamente a matéria o Vereador Luiz Francisco de Vasconcelos Junior e Salatiel Paz de Freitas Domingos. Discutiu ainda a Proposta o Vereador José Cândido da Silva. Posto a votos, a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021 foi APROVADA em 2ª (segunda) e última votação por maioria absoluta de 6X3 votos**. Votaram favoráveis à matéria os Edis: Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, Gilcelio Oliveira Pontes, Josinaldo de Araújo Silva, Salatiel Paz de Freitas Domingos, Wagner Rosendo da Costa e José Cândido da Silva. Votaram contrários à matéria os Edis: José Davi Veloso Silva, Luiz Francisco de Vasconcelos Junior e Tarcísio Saraiva Borba de Meneses. Em discussão o Requerimento nº 030/2021 de iniciativa do Vereador Tarcísio Saraiva Borba de Meneses. Discutiu a matéria o autor. Posto a votos, o **Requerimento nº 030/2021 foi APROVADO por unanimidade**. Em discussão o Requerimento nº 031/2021 de iniciativa do Vereador Tarcísio Saraiva Borba de Meneses. Discutiu a matéria o autor. Posto a votos, o **Requerimento nº 031/2021 foi APROVADO por unanimidade**. Em seguida, como não havia mais nenhuma matéria para discussão

Página 6 de 8
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS
CNPJ: 08.825.713/0001-04
Gilcelio Oliveira Pontes
Presidente



Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

ou votação na Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, franqueando a palavra aos inscritos. Usou a palavra Vereador Josinaldo de Araújo Silva, que deixou seus pêsames à família de sua amiga Carla pelo seu falecimento, vítima da COVID-19. Prosseguindo, usou a palavra o Vereador Luiz Francisco de Vasconcelos Junior que também deixou seus pêsames à família enlutada de sua amiga Carla pelo seu falecimento e também deixou sua solidariedade ao seu amigo Amaral que se foi transferido hoje para Recife, vítima do COVID-19. Ainda usou a palavra o Vereador Tarcísio Saraiva Borba de Meneses, que também deixou seus pêsames à família de sua amiga Carla pelo seu falecimento. Prosseguindo, usou a palavra o vereador José Davi Veloso Silva, que ao começar o seu discurso, o Sr. Presidente prorrogou a sessão por 30 (trinta) minutos como determina o regimento Interno da casa. O Vereador deixou seus pêsames à família de Carla pelo seu falecimento. Prosseguindo, usaram a palavra os Vereadores Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, Salatiel Paz de Freitas Domingos, que ao começar o seu discurso, o Presidente da Casa mais uma vez prorrogou a sessão por mais 01:00hs (uma) hora como determina o Regimento Interno da Casa. Em seguida, usou a palavra o Vereador Wagner Rosendo da Costa que deixou seus pêsames á família de Carla pelo seu falecimento e também a família do Sr. Zé, conhecido como Zé Perninha, ambos vítimas do COVID-19. Usou a palavra o Presidente da Casa, Sr. Gilcelio Oliveira Pontes, que iniciou sua fala esclarecendo que foi criado um Precedente Regimental por omissão dos Vereadores Luiz Francisco de Vasconcelos Junior e José Davi Veloso Silva, 1º e 2º Secretários da Casa em fazer o seu papel, lê a ata e lê os Projetos encaminhados pela Mesa Diretora. De antemão, foi exposto a Plenário os atos que são omissos e o Plenário é soberano e decidiu a substituição dos mesmos nesta reunião. Prosseguindo, o Sr. Presidente leu o inciso XIII do artigo 17 do Regimento Interno onde diz: Determinar ao 1º Secretário a leitura do Expediente e ao 2º Secretário a leitura da ata e das comunicações que entender convenientes. Logo após o Sr. Presidente leu o Precedente Regimental nº 001/2021 e continuou o seu discurso esclarecendo a população sobre alguns assuntos divulgados referentes a sua conduta. O Edil ainda



Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

deixou seus pêsames à família de sua amiga Carlinha pelo seu falecimento. Em seguida, não havendo mais nenhum vereador inscrito para usar a palavra nas Explicações Pessoais, o Sr. Presidente declara encerrada a presente sessão às 19h28min (dezenove horas e vinte e oito minutos). A presente sessão tem seu áudio e atas gravados em CDs, identificados e datados de 04/05/2021, arquivados no Departamento de áudios e atas da Câmara Municipal de Ferreiros. Para constar, eu, Wagner Rosendo da Costa 1º (primeiro) Secretário Interino, em 08 (oito) páginas rubricadas pelo Sr. Presidente, lavrei a presente ata, a qual vai devidamente assinada por mim, o Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ferreiros, em 04 de maio de 2021.

1º Secretário Interino:

Presidente:

Demais Vereadores presentes:

Bruno Japhet da Matta A. Filho

José Candido da Silva

José Davi Veloso Silva

Josinaldo de Araújo Silva

Luiz Francisco de V. Júnior

Salatiel Paz de F. Domingos

Tarcísio Saraiva B. de Meneses